

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	56	56		56	25	4	29	3	
			12	10	10		10			0		
			11	5	5		5			0		
	B	U	10	10	10		10			0		
			9	6	6		6			0		
			8	3	3		3			0		
			7	5	5		5			0		
			6	3	3		3			0		
			5	4	4		4			0		
	A	P	4	5	5		5			0		
			3		5	5	5			0		
			2		3	3	3			0		
			1		3	3	7	10			0	
TOTAL ANALISTA				107	11	118	7	125	25	4	29	3
TÉCNICO	C	M	13	99	99		99	37	8	45	11	
			12	12	12		12			0		
			11	11	11		11			0		
	B	É	10	14	14		14			0		
			9	9	9		9			0		
			8	3	3		3			0		
			7	6	6		6			0		
			6	11	11		11			0		
			5	5	5		5			0		
	A	D	4	6	6		6			0		
			3		6	6	6			0		
			2		5	5	5			0		
			1		8	8	5	13			0	
TOTAL TÉCNICO				176	19	195	5	200	38	8	45	11
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0		
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
	B	U	10		0		0			0		
			9		0		0			0		
			8		0		0			0		
			7		0		0			0		
			6		0		0			0		
			5		0		0			0		
	A	N	4		0		0			0		
			3		0		0			0		
			2		0		0			0		
			1		0		0			0		
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				283	30	313	12	325	63	12	74	14

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.